

TERMO DE ADESÃO Nº ____/2020

O INSTITUTO RUI BARBOSA – IRB, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 58.723.800/0001-10, com sede no Edifício ION. SGAN 601, Bloco H, Sala 71/73, Térreo - Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.830-018, por intermédio de seu Presidente, **IVAN LELIS BONILHA**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominado(a) ENTIDADE/INSTITUIÇÃO PROMOTORA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 130.834.142-34, residente e domiciliado em Belém/PA, celebram este **TERMO DE ADESÃO**, doravante denominado TERMO, mediante as condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este TERMO tem por escopo a adesão da **ENTIDADE/INSTITUIÇÃO PROMOTORA** ao Portal de Cursos do IRB para divulgação de ações de capacitação, na forma da Portaria IRB nº 11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes signatárias obrigam-se a respeitar todos os artigos da Portaria IRB nº 11/2020, que constitui parte integrante deste TERMO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ENTIDADE/INSTITUIÇÃO PROMOTORA será responsável por todo o conteúdo que divulgar. Ainda, deverá fornecer e manter as informações de cadastramento atualizadas; possuir ou ter as licenças, os direitos, os consentimentos, as permissões e a autoridade necessários para divulgação do conteúdo publicado; não violará, nem empregará indevidamente os direitos de propriedade intelectual de terceiros; e não publicará nem fornecerá qualquer conteúdo ou informação de caráter impróprio, ofensivo, racista, agressivo, sexista, pornográfico, falso, enganoso, incorreto, infrator, difamatório ou calunioso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao IRB, legítimo proprietário do domínio na Internet com o website <https://irbcontas.org.br>, que permite a criação de um denominado “Portal de Cursos”, cumpre manter a segurança e manutenção para funcionamento do site, bem como disponibilizar as ferramentas necessárias para a divulgação das ações de capacitação em seu ambiente virtual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A celebração deste TERMO não gera obrigação pecuniária, presente ou futura, entre as partes signatárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente termo vigorará por 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, conforme o interesse das partes signatárias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO e de seus aditamentos serão publicados no site do IRB.

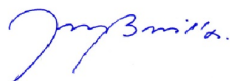
CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

É facultado a qualquer uma das partes signatárias denunciar ou rescindir o presente TERMO a qualquer tempo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem que o uso dessa faculdade implique, por si só, indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As eventuais controvérsias decorrentes deste TERMO serão dirimidas administrativamente entre as partes signatárias. Na inexistência de solução administrativa, serão processadas e julgadas na circunscrição de Brasília-DF.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes:



PRESIDENTE DO IRB

GILBERTO VALENTE
MARTINS:13083414
234

ENTIDADE/INSTITUIÇÃO PROMOTORA

Assinado de forma digital
por GILBERTO VALENTE
MARTINS:13083414234
Dados: 2020.06.30 08:50:10
-03'00'

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 033/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 033/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 033/2020

Data da Instauração: 10/07/2020

Objeto: Garantir ao Sr. CASEMIRO BARBOSA PAMPLONA, idoso de 80 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 706 1030 0933 5760), acometido de enfermidade na próstata, a realização de TRATAMENTO CIRÚRGICO, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 561049

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA**PORTARIA N.º 032/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 032/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 032/2020

Data da Instauração: 10/07/2020

Objeto: Garantir ao Sr. ORLANDO DO CARMO CONCEIÇÃO, idoso de 62 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 0052 0790 5206), diagnosticado com doenças vasculares periféricas (CID 10 I 73.9), a realização de TRATAMENTO EM CÂMARA HIPERBÁRICA, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 561042

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA**PORTARIA N.º 031/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 031/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO N.º 031/2020

Data da Instauração: 08/07/2020

Objeto: Acompanhar a política pública de melhoria da cobertura dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Belém-PA, no período de 2020 a 2021.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 560767

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**Núm. do Termo de Adesão: SN/2020.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Rui Barbosa – IRB (CNPJ nº 58.723.800/0001-10)

Objeto: adesão do Ministério Público do Estado do Pará ao Portal de Cursos do IRB para divulgação de ações de capacitação, na forma da PORTARIA IRB nº 11/2020.

Data de Assinatura: 09/07/2020.

Vigência: 09/07/2020 a 08/07/2025.

Ordenadores Responsáveis: Dr. Gilberto Valente Martins (Procurador-Geral de Justiça MP/PA) e Ivan Lelis Bonilha (Presidente do IRB).

Protocolo: 560959

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DA PORTARIA N.º 04/2020-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 24, §1º, inciso I da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 13 de junho de 2019, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000025-200/2020-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição no 2º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA N.º 04/2020-MP/2ºPJDC

INVESTIGADO: ISAIAS PINHEIRO DOS SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 1371730-SSP/PA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, CNPJ Nº 09.228.346/0001-16. Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, INICIALMENTE PELA INFRIGÊNCIA DO ARTIGO 11, INCISO VI, [DEIXAR DE PRESTAR CONTAS QUANDO ESTEJA OBRIGADO A FAZÊ-LO – CONVÊNIO SEPAQ Nº 018/2008 E TERMO ADITIVO – ACÓRDÃO Nº 59.986], CONSUBSTANCIADO NO EXPEDIENTE Nº 00100/SEGER-TCE, PROTOCOLO MINISTERIAL Nº 3316/2020.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR – Promotor de Justiça.

Protocolo: 561045

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS**

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.401/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.402/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.403/2019 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 24 de junho de 2021. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.673/2020 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

1ª Prorrogação do Contrato n.º 1.674/2020 Pregão Presencial n.º 013/2019. Parte: Município de Afuá/ Fundo Municipal de Saúde e a Empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. Prazo de vigência: 24 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. Afuá/PA, 24 de junho de 2020. Ordenadora de despesa: Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo.

Protocolo: 560981

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA**RESULTADO FINAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.002.PMA.SESAU**

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares nas UBS: RORAIMA AMAPÁ, AURÁ, CURUÇAMBÁ E JARDIM AMAZÔNIA no Município de Ananindeua/PA, tudo em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe a Empresa: ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 19.562.811/0001-04 vencedora dos lotes: 01 R\$ 82.500,00 lote 02 R\$ 74.800,00, lote 03 R\$ 50.650,00 e lote 04 R\$ 69.200,00, perfazendo um valor global de R\$ 277.150,00 (duzentos e setenta e sete mil e centos e cinquenta reais). Ananindeua/PA, 10 de julho de 2020.

Edilza Farias Azevedo
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 560982

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAGRE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo aditivo ao Contrato Nº 2018.08.13-0001. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº201806260001TP. Contratante: Município de Bagre. Contratado: ELIEZER GONCALVES GIRARD EIRELI, CNPJ 10.518.489/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção da Orla do Balneário Praia da Costa, do município de Bagre Pará. Fundamentação: Art. 57, 1º, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor: R\$ 642.149,45 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). dotação Orçamentária: SEOB 15.541.0037.1.076.0000 4.4.90.51.00. data da Assinatura: 01/08/2019. Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019. ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao Contrato Nº 2018.08.13-0001. Origem: TOMADA DE PREÇOS nº201806260001TP. Contratante: Município de Bagre. Contratado: ELIEZER GONCALVES GIRARD EIRELI, CNPJ 10.518.489/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para serviços de construção da Orla do Balneário Praia da Costa, do município de Bagre Pará. Fundamentação: Art. 57, 1º, II, da Lei Federal 8.666/93. Valor: R\$ 642.149,45 (seiscentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). dotação Orçamentária: SEOB 15.541.0037.1.076.0000 4.4.90.51.00. data da Assinatura: 31/12/2019 Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.

Protocolo: 560983